

Área de Atividade	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho cativos	Postos de trabalho a ocupar
Apoio Técnico	Desenvolver funções de natureza técnica em estreita colaboração com o diretor do estabelecimento.	Técnico Superior	-	17 * a)	1	1
	Desenvolver funções no âmbito do projeto "Intervenção familiar na escola", com os alunos e familiares.	Técnico Superior	-	-	1	-
Animação Sócio Cultural de Bibliotecas Escolares	Desenvolver no quadro do projeto educativo de escola, as funções inerentes à sua especialidade, no âmbito do sistema educativo.	Técnico Superior	Animação Sócio Cultural de Bibliotecas Escolares	19	1	-
Apoio Administrativo	Exercer funções de natureza executiva relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente alunos, pessoal, arquivo e expediente.	Assistente Técnico	-	21 b)	-	1
Apoio Educativo	Trabalhar diretamente com as crianças, tendo em vista o seu desenvolvimento sócio-pedagógico, coadjuvando o educador de infância na programação e realização de atividades educativas e no relacionamento com os encarregados de educação, bem como executar, sob orientação do educador de infância, as demais tarefas, previstas n.º n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 9 de junho.	Técnico de Apoio à Infância	Apoio à Infância, nos termos do Despacho n.º 316/2021, de 31 de agosto	158 c)	2	3
Apoio Educativo	Trabalhar diretamente com as crianças, tendo em vista o seu desenvolvimento sócio-pedagógico, coadjuvando o educador de infância na programação e realização de actividades educativas e no relacionamento com os encarregados de educação, bem como assegurar a manutenção das condições de higiene e salubridade dos espaços utilizados pelas crianças, quando necessário.	Assistente Técnico	-	2	-	-
Apoio Geral	Coordenar e supervisionar os serviços de apoio geral.	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Ação Educativa	-	1	-	-
	Exercer funções de apoio a crianças/alunos, docentes e encarregados de educação. Executar funções de apoio geral ao nível da vigilância do estabelecimento, limpeza, arrumos, conservação das instalações, do material e equipamento didático, bem como apoio ao refeitório.	Assistente Técnico	-	5	-	-
		Assistente Operacional	-	159	5	-
Lavandaria	Executar funções de lavagem, engomadoria, tratamento, arrumação e distribuição de roupas, bem como assegurar a limpeza da sua secção e conservação do material a seu cargo.	Assistente Operacional	-	1	-	-

* 16 Postos de trabalho a extinguir quando vagar, nos termos do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional nº 4/2009/M, de 9 de março

- a) Acresce 1 trabalhador a exercer funções nesta carreira/categoria em mobilidade na categoria
b) Acresce 1 trabalhador a exercer funções nesta carreira/categoria em mobilidade na categoria
c) Acresce 2 trabalhadores a exercer funções nesta carreira/categoria em mobilidade intercarreiras

Aprovado
20/01/2025

O Secretário Regional de Educação,
Ciência e Tecnologia

(Jorge Maria Abreu de Carvalho)